

PORTARIA N° 935, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa os membros da comissão para atualização do anteprojeto de Lei que dispõe acerca dos emolumentos dos serviços extrajudiciais de Alagoas, bem como do anteprojeto de Lei que visa fixar tabela de valores de emolumentos para procedimentos registrais eletrônicos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005

– Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, inclusive as serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor dos emolumentos das serventias extrajudiciais sob a jurisdição do estado de Alagoas e estabelecer uma equalização dos valores de emolumentos cobrados nos demais Estados da Federação;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e acréscimos de dispositivos após a vigência de legislação e normas relacionadas à matéria;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 127, de 09 de fevereiro de 2022 do Conselho Nacional de Justiça, que preconiza em seu art. 3º a necessidade de edição, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, de legislação específica acerca da fixação de custas e emolumentos para os procedimentos registrais eletrônicos;

CONSIDERANDO o que restou deliberado na reunião realizada no dia 06 de junho de 2023, cuja ata encontra-se anexada aos autos do processo administrativo

nº 0500003-36.2023.8.02.0073, na sede da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, com a presença do Juiz Auxiliar desta CGJ-AL, Dr. Anderson Santos dos Passos; e representantes da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de Alagoas - ARPEN/AL; da Associação dos Notários e Registradores de Alagoas – ANOREG/AL; e do Fundo Especial Notarial e Registral – FUNOREG.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito desta Corregedoria Geral da Justiça, comissão para atualização do anteprojeto de Lei que dispõe acerca dos emolumentos dos serviços extrajudiciais de Alagoas, bem como do anteprojeto de Lei que visa fixar tabela de valores de emolumentos para procedimentos registrais eletrônicos, com a seguinte composição:

I – Magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, que atuará como presidente da comissão;

II – **SERGIO TOLEDO DE ALBUQUERQUE**, representante da Associação dos Notários e Registradores de Alagoas – ANOREG/AL, na qualidade de membro da comissão;

III – Magistrado **SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE**, Juiz Presidente do Fundo Especial de Modernização do Judiciário – FUNJURIS, na qualidade de membro da comissão;

IV – Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS** – Juiz de Direito Integrante do Conselho Diretivo do Fundo Especial Notarial e Registral – FUNOREG, na qualidade de membro da comissão;

V – Dr. **ROBERTO WAGNER SAMPAIO FALCÃO**, Presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais de Alagoas - ARPEN/AL, na qualidade de membro da comissão;

VI - **MARIA GABRIELA RAMOS DIAS**, servidora comissionada, lotada na Assessoria Especial das Serventias Extrajudiciais - AESE, setor da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas, na qualidade de secretária da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO**
Em 19/06/2023